



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2470/2020/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 316394/2020.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDIO OLIVEIRA - Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso/MT

A Sua Excelência a Senhora

PROFESSORA SILVANA - Vereadora

A Sua Excelência o Senhor

BRUNO DELGADO - Vereador

A Sua Excelência a Senhora

PROFESSORA MARISA - Vereadora

A Sua Excelência o Senhor

MAURÍCIO GOMES - Vereador

A Sua Excelência o Senhor

FÁBIO GAVASSO - Vereador

Câmara Municipal de Sorriso/MT

Endereço: Av. Porto Alegre, Centro

Sorriso-MT - CEP 78890-000

Assunto: 996 – Resposta ao Requerimento nº 190/2020, remetido ao Governo do Estado de Mato Grosso/MT, solicitando a destinação de um Médico Legista para atuar na Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC/MT) do Município de Sorriso/MT.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento supramencionado, diante da manifestação expedida pela Diretoria Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso (POLITEC/MT), **informar** a Vossa Excelência que a Coordenadoria Regional da POLITEC do Município de Sinop/MT, a qual abrange as Unidades de Alta Floresta/MT, Guarantã do Norte/MT e Sorriso/MT, contam com um efetivo no total de 13 (treze) Peritos Oficiais Médicos Legistas sendo distribuídos da seguinte maneira: 04 (quatro) na Gerência de Medicina Legal de Sinop/MT, 01 (um) no Município de Lucas do Rio Verde/MT, 02 (dois) na Gerência Regional de Alta Floresta/MT, 03 (três) na Unidade de Guarantã do Norte/MT e 03 (três) na Gerência Regional de Sorriso/MT.

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".



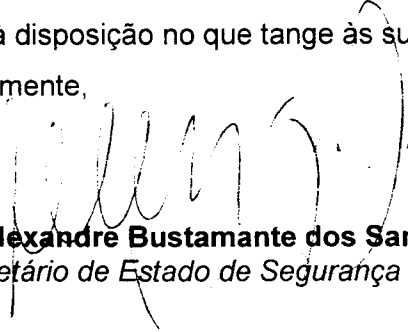
Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

A POLITEC/MT tem pleno conhecimento da escassez de profissionais do cargo de Perito Oficial Médico Legista, tanto que foi solicitado junto ao Governo do Estado a autorização para realização de novo concurso público para provimento desses cargos com lotação na capital e interior do Estado, objetivando a reposição e incremento de médicos legistas nas Unidades POLITEC que se encontram com insuficiência desses profissionais.

Por fim, ressalvo que tal autorização depende da disponibilidade orçamentária, bem como do preenchimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Atenciosamente,


Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".